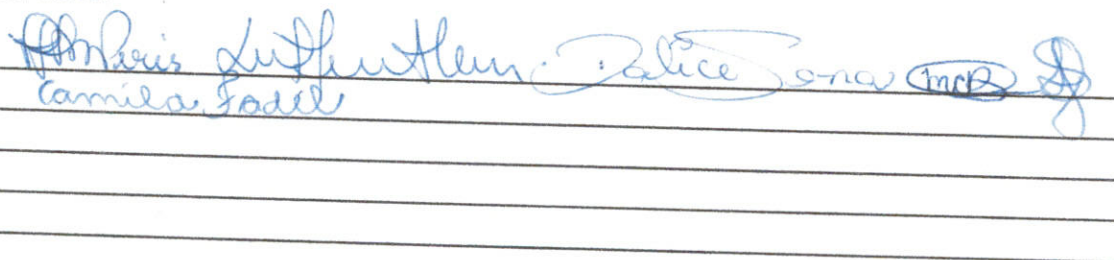


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3º TRIMESTRE.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 9:30 horas, reuniu-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.423 de 31 de Março de 2021, para a reunião mensal. A presidente do Conselho Sra. Lúcia de Jesus Ferreira de Melo Peris iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou aos presentes a de planilha de receitas e despesas do mês setembro, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (60%, 70%) um percentual de 78,14%, valor mensal e o acumulado um valor de 75,40% e na aplicação dos recursos do Ensino (40%, 30%), um percentual de 11,86% valor mensal e valor acumulado 11,11%. A Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Informou aos presentes sobre o balancete do terceiro trimestre/2021, referente as receitas e despesas do ensino art. 212 CF) mínimo 25% - investimento 24,34% valor empenhado e 23,75% valor liquidado, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB, investimento 14,20% valor empenhado e 14,20% valor liquidado. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros. Dando sequência a Presidente informou que está disponível a declaração do 4º bimestre/2021, para validação do Secretário de Educação e da Presidente deste conselho, no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS), que permite ao Presidente do FUNDEB validar, previamente, as informações relativas ao montante de receita do FUNDEB e as despesas custeadas com essas receitas, dados estes publicados no Portal do FNDE, buscando, dessa forma, garantir a fidedignidade das informações declaradas pelos entes federados. Após uma ampla discussão conselheiros analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando assim as declarações do 4º bimestre/2021. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 20 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_